

ESCLARECIMENTOS EDITAL 12/2023

6 mensagens

andre@wsamerica.com.br <andre@wsamerica.com.br>
Para: cpl.semcomp@gmail.com
Cc: Sérgio Amorim <rcmgg1@yahoo.com.br>, grace.lucelle@gmail.com

28 de novembro de 2023 às 13:14

Prezado Presidente da CPL da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos do Município de São Gonçalo,

Na qualidade de interessados em participarmos da Concorrência 12/2023, vimos através da presente solicitar esclarecimentos quanto ao que se apresenta:

1)

Consta no ato convocatório o ANEXOIV-TIPO2-SMT-DES.pdf

Este arquivo apresenta o projeto de estrutura metálica em steel frame, aparafusada, padrão para o modelo de projeto proposto.

As composições de custos unitários constantes do ANEXO VII não contemplam todos os insumos necessários para a adequada execução do objeto que se deseja contratar.

92620	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	16,00
92610	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3,00

Ambas composições analíticas contemplam elementos em aço divergentes dos apresentados no projeto padrão FNDE inviabilizando sua construção nestes moldes.

Solicitamos esclarecimentos sobre como devemos proceder, tendo em vista que nos termos da lei e das determinações editalícias, devemos respeitar os valores máximos previstos pela Administração em todos os itens para elaboração de nossa proposta.

2)

Divergência de informações entre o ANEXO VII e ANEXO VIII no item 7.2.

Identificamos que item 7.2 da memória de cálculo dos quantitativos a serem contratados está divergente em sua descrição em relação à planilha orçamentária.

Solicitamos esclarecimentos sobre o que deve ser levado em consideração para elaboração da proposta.

Att,



ANDRÉ BASILIO

Arquiteto e Urbanista | Diretor Técnico
+55 21 99157-5145

Rio de Janeiro,
Rua Cap. Félix, 110 Gr 331 Benfica - RJ



Não contém vírus.www.avast.com

andre@wsamerica.com.br <andre@wsamerica.com.br>

29 de novembro de 2023 às 15:38

Para: cpl.semcomp@gmail.com

Cc: Sérgio Amorim <rcmvg1@yahoo.com.br>, grace.lucelle@gmail.com, administrativo@wsamerica.com.br, financeiro@wsamerica.com.br

Prezado Presidente da CPL da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos do Município de São Gonçalo, em continuidade aos esclarecimentos solicitados no dia 28/11/2023 quanto ao edital 12/2023, no que tange à qualificação técnica:

Dita o Edital claramente direcionado pela a curva ABC do orçamento:

*"6.4.5. Para comprovação de aptidão técnica do profissional será necessário apresentar atestados técnicos que contemplem os serviços a serem contratados, **considerados os de maior relevância**, conforme elencados abaixo:*

- Concreto armado, fck=30mpa, incluindo materiais para 1,00m3 de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 12,00m2 de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 80kg de aço ca-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas;*
- Cobertura dupla de 30 mm com telha térmica e trapezoidal em alumínio, inclusive todos os acessórios necessários à sua execução, Bernini ou similar;*
- Passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito na obra, armado, com acabamento convencional e espessura de 10 mm;*
- Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm.*
- Cabo coaxial rg-06, alcance máximo 450m, para instalação cftv."*

1)

O Edital não deixa claro se os atestados para comprovação de aptidão técnica-operacional que deverão ser apresentados para fins de habilitação técnica deverão estar somente em nome do Responsável Técnico indicado pela licitante OU se faz necessária a apresentação de atestados em nome da própria licitante. Solicitamos este esclarecimento.

2)

O item " *Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm.*" – trata de um serviço de serralheria simples, porém com alta relevância financeira no projeto, entretanto, de baixíssima complexidade técnica. Observa-se que a descrição prevista no ato convocatório é absolutamente restritiva. Gostaríamos de esclarecimentos se esta D.Comissão de Licitação aceitará atestados de execução de estruturas metálicas – obras de serralheria de notada complexidade superior ao previsto no edital, nos termos da lei 8666/93.

3)

O item " *Cobertura dupla de 30 mm com telha térmica e trapezoidal em **alumínio**, inclusive todos os acessórios necessários à sua execução, Bernini ou similar;*" torna-se restritivo na especificidade do material de fabricação da telha – alumínio. A complexidade de execução de telhados termoacústicos, independente dos materiais de fabricação apresentam complexidade similar. O que individualiza este projeto são os vãos e a aptidão para execução da estrutura sobre a qual serão instaladas as telhas. Gostaríamos de esclarecimentos se esta D.Comissão de Licitação aceitará atestados de execução de coberturas termoacústicas em aço sobre estruturas metálicas de complexidade similar ao previsto no edital, nos termos da lei 8666/93.

4)

O item " *Cabo coaxial **rg-06**, alcance máximo 450m, para instalação cftv.;*" torna-se restritivo na especificidade do tipo de cabo. A instalação do sistema de dados e voz, CFTV, cabeamento estruturado evoluem dia a dia, podendo ser realizados através de cabos coaxiais, cabos CAT-5, CAT-6, fibra óptica, entre outros. Gostaríamos de esclarecimentos se esta D.Comissão de Licitação aceitará atestados de execução de sistemas de CFTV e instalações de dados e voz em edificações com complexidade similar ou superiores ao previsto no edital, nos termos da lei 8666/93.

Certos de breve retorno,

Att,



ANDRÉ BASILIO

Arquiteto e Urbanista | Diretor Técnico
+55 21 99157-5145

Rio de Janeiro,
Rua Cap. Félix, 110 Gr 331 Benfica - RJ
+55 21 2551-0264

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão Permanente de Licitação <cpl.semcomp@gmail.com>
Para: semgipe.pmsg@gmail.com

30 de novembro de 2023 às 09:54

Prezados,
Encaminho o presente pedido de esclarecimento.

Att,
Thais Gomes
Presidente da CPL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos
Comissão Permanente de Licitação

Endereço: Av. Presidente Kennedy, nº 765, térreo – Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ
Telefone: (21) 2199-6382

Rafaela Santana <rsantana.semgipe@gmail.com>
Para: cpl.semcomp@gmail.com
Cc: SEMGIPE PMSG <semgipe.pmsg@gmail.com>

7 de dezembro de 2023 às 16:08

Prezados,
Vimos por meio deste prestar os esclarecimentos solicitados pela empresa WS América, acerca do Edital CP 12/PMSG/2023.

1)
O Edital não deixa claro se os atestados para comprovação de aptidão técnica-operacional que deverão ser apresentados para fins de habilitação técnica deverão estar somente em nome do Responsável Técnico indicado pela licitante OU se faz necessária a apresentação de atestados em nome da própria licitante. Solicitamos este esclarecimento.

Resposta: Conforme Anexo I – 1.1 Projeto Básico do Edital, no subitem 7.3.3 e subsequentes, fica esclarecido que:

“ 7.3.3. O Responsável Técnico indicado pela empresa licitante deverá apresentar atestados em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbados no CREA ou CAU e acompanhados da respectiva CAT. (grifos nossos)

(...)

7.3.3.2. A comprovação de aptidão da licitante deverá ser feita através da apresentação de atestados, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o licitante prestou atividade pertinente e compatível com características técnicas, quantidade e prazos compatíveis com o objeto licitado na forma do Inc. II, do Art. 30, da Lei nº. 8.666/93, observando as peculiaridades do objeto deste Projeto Básico, devendo o documento estar assinado, datado e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo. “

2)
O item “-€Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm.” – trata de um serviço de serralheria simples, porém com alta relevância financeira no projeto, entretanto, de baixíssima complexidade técnica. Observa-se que a descrição prevista no ato convocatório é absolutamente restritiva. Gostaríamos de esclarecimentos se esta D.Comissão de Licitação aceitará atestados de execução de estruturas metálicas – obras de serralheria de notada complexidade superior ao previsto no edital, nos termos da lei 8666/93.

3)
O item “- Cobertura dupla de 30 mm com telha térmica e trapezoidal em alumínio, inclusive todos os acessórios necessários à sua execução, Bernini ou similar;” torna-se restritivo na especificidade do material de fabricação da telha – alumínio. A complexidade de execução de telhados termoacústicos, independente dos materiais de fabricação apresentam complexidade similar. O que individualiza este projeto são os vãos e a aptidão para execução da estrutura sobre a qual serão instaladas as telhas. Gostaríamos de esclarecimentos se esta D.Comissão de Licitação

aceitará atestados de execução de coberturas termoacústicas em aço sobre estruturas metálicas de complexidade similar ao previsto no edital, nos termos da lei 8666/93.

4)

O item "Cabo coaxial **rg-06**, alcance máximo 450m, para instalação cftv;" torna-se restritivo na especificidade do tipo de cabo. A instalação do sistema de dados e voz, CFTV, cabeamento estruturado evoluem dia a dia, podendo ser realizados através de cabos coaxiais, cabos CAT-5, CAT-6, fibra óptica, entre outros. Gostaríamos de esclarecimentos se esta D.Comissão de Licitação aceitará atestados de execução de sistemas de CFTV e instalações de dados e voz em edificações com complexidade similar ou superiores ao previsto no edital, nos termos da lei 8666/93.

Resposta aos itens 2, 3 e 4 :

Conforme citado, em virtude da alta relevância financeira, os serviços assinalados como de maior relevância no contrato são aqueles considerados para comprovação de aptidão técnica do profissional.

Tal exigência justifica-se para verificação de aptidão da empresa para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, bem como da demonstração da experiência do profissional indicado pelo licitante para atuar como seu responsável técnico.

Para a Habilitação das empresas participantes do certame, entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que, em sua individualidade ou soma, contemplem serviços similares ao objeto do edital.

1)

Consta no ato convocatório o ANEXOIV-TIPO2-SMT-DES.pdf

Este arquivo apresenta o projeto de estrutura metálica em steel frame, aparafusada, padrão para o modelo de projeto proposto.

As composições de custos unitários constantes do ANEXO VII não contemplam todos os insumos necessários para a adequada execução do objeto que se deseja contratar.

Ambas composições analíticas contemplam elementos em aço divergentes dos apresentados no projeto padrão FNDE inviabilizando sua construção nestes moldes.

Solicitamos esclarecimentos sobre como devemos proceder, tendo em vista que nos termos da lei e das determinações editalícias, devemos respeitar os valores máximos previstos pela Administração em todos os itens para elaboração de nossa proposta.

Resposta:

Visto que a solução do projeto básico é em steel frame (aço galvanizado) e os itens 92620 e 92610 são "fabricação e instalação de tesouras inteiras em aço para telha ondulada de fibrocimento, metálica..." e contemplam em sua composição aço "U" enrijecido galvanizado e além de cantoneiras, não se verifica óbice no item apresentado em planilha orçamentária em relação ao objeto a ser contratado.

2)

Divergência de informações entre o ANEXO VII e ANEXO VIII no item 7.2.

Identificamos que item 7.2 da memória de cálculo dos quantitativos a serem contratados está divergente em sua descrição em relação à planilha orçamentária.

Solicitamos esclarecimentos sobre o que deve ser levado em consideração para elaboração da proposta.

Resposta:

Trata-se de erro material de digitação no arquivo da memória de cálculo, estando correto o valor disposto em orçamento.

Att,

Rafaela Santana
arquiteta e urbanista

Subsecretária de Projetos Especiais
Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais
Prefeitura Municipal de São Gonçalo

(FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO)

Att,

----- Forwarded message -----

De: **Rafaela Santana** <rsantana.semgipe@gmail.com>

Date: qui., 7 de dez. de 2023 às 16:07

Subject: Re: ESCLARECIMENTOS EDITAL 12/2023

To: <cpl.semcomp@gmail.com>

Cc: SEMGIPE PMSG <semgipe.pmsg@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Gonçalo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Andre Basilio <andre@wsamerica.com.br>

7 de dezembro de 2023 às 16:19

Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl.semcomp@gmail.com>

Cc: Sérgio Amorim <rcmgg1@yahoo.com.br>, "Grace Lucelle Teixeira..." <grace.lucelle@gmail.com>

Prezados,

Acusamos o recebimento.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]